



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0048 DE 13 DE ABRIL DE 2023

### Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1625, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 745.559,01 ( setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo ), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>745.559,01</b>
<b>12</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>60.000,00</b>
<b>12</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08 244 0010 20029	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
<b>16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>269.330,54</b>
<b>16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 122 0018 10056	INVESTIMENTOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	90.329,54
4 4 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	42.796,98
4 4 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	47.532,56
10 301 0018 20058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	165.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
10 305 0018 20062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	14.001,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.301,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.700,00
<b>17</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>274.000,00</b>
<b>17</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
12 306 0024 20076	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	45.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
12 306 0024 20077	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	70.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
12 361 0020 20067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	141.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	141.000,00
<b>17</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
13 392 0026 20091	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - DIFUSÃO	18.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00
<b>18</b>	<b>FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>118.940,31</b>
<b>18</b>	<b>FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	
12 361 0027 20096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	118.940,31
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.940,31
<b>19</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO</b>	<b>23.288,16</b>
<b>19</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO</b>	
15 451 0028 10107	INVESTIMENTOS EM VIAS PÚBLICAS	2.719,82
4 4 90 93 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.719,82
15 452 0028 20115	MANUTENÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	20.568,34
3 3 90 93 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.568,34

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 13 de abril de 2023.



---

RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO

CPF: 769.953.806-49